



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Relatório de Atividades do
Núcleo de Auditoria e Controlo Interno 2023

Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades do Núcleo de Auditoria e Controlo Interno 2023

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

Responsável

Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)

Endereço

Avenida 24 de Julho, 134

1399-029 LISBOA

(+351) 213 944 200

geral@igefe.medu.pt

www.igefe.mec.pt

Data de edição

04 / 2024

Modelo nº

MOD 03-07

Controlo do documento

Versão	Classificação	Aprovação	Data de aprovação	Descrição	Próxima revisão
N.º 1	<input type="checkbox"/> Restrita <input type="checkbox"/> Uso interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública	Aprovado por despacho da Presidente de CD na informação n.º 104087/2024/IGeFE/NACI	23/10/2024	Em cumprimento das especificações estabelecidas no Manual de Auditoria Interna e restantes normas nacionais e internacionais	Não se aplica

Índice

1. Introdução	5
2. Atividades desenvolvidas.....	5
2.1. Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias.....	5
2.2. Desenvolver e propor a implementação de normativos internos.....	5
2.3. Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncias interno e externo.....	6
2.4. Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC.....	6
3. Atividades desenvolvidas e não planeadas	7
4. Recursos Humanos	9
5. Formação	9
6. Considerações Finais.....	10

Siglas e abreviaturas

CD	- Conselho Diretivo
IGF	- Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria
IGeFE, I.P.	- Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
LAE	- Livro Amarelo Eletrónico
NACI	- Núcleo de Auditoria e Controlo Interno
RGPC	- Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPDI	- Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
OCDE	- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PPR	- Plano de Prevenção de Riscos
PRR	- Plano de Recuperação e Resiliência
SER	- Sugestões, Elogios e Reclamações
SGCI	- Sistema de Gestão e Controlo Interno
TdC	- Tribunal de Contas

1. Introdução

O presente Relatório engloba as atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI) em 2023, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAAI) e no Plano de Atividades de 2023 do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P).

Anualmente, é submetido ao Conselho Diretivo (CD) do IGeFE, I.P., de quem o NACI depende hierarquicamente, o PAAI, para posterior submissão e aprovação. No final de cada ciclo anual é elaborado um Relatório de Atividades com a descrição dos trabalhos executados.

A elaboração do Relatório de Atividades de 2023, enquanto documento anual e obrigatório, tem como propósito apresentar ao CD o trabalho desenvolvido pela equipa do NACI, e deverá, após aprovação superior, ser publicitado na página Institucional e na intranet.

2. Atividades desenvolvidas

Em 2023, enquadradas pelo previsto no Plano de Atividades 2023 do IGeFE, I.P., foram realizadas as seguintes atividades pelo NACI:

2.1. Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias.

As auditorias propostas passaram, na sua totalidade, para 2024, resultado, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, não planeadas, que se elencam no ponto três.

2.2. Desenvolver e propor a implementação de normativos internos

No ano de 2023, foram revistos/desenvolvidos os seguintes documentos interno, de apoio à atividade do IGeFE, I.P.

- Código de Conduta e Ética (revisão 2023)
- Política Antifraude

- Política de Transparência
- Política de Comunicação
- Política de Cumprimento Normativo
- Carta de Auditoria Interna
- Manual de Auditoria Interna
- Manual de Gestão e Avaliação de Riscos
- Plano Plurianual de Auditoria Interna 2023-25
- Plano Anual de Auditoria Interna - 2023
- Implementação do Canal de denúncias
- Manual da Denúncia
- Implementação do Sistema SER
- Manual de Gestão SER

2.3. **Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncias interno e externo**
Em cumprimento do preceituado na Lei n.º 93/2021, de 20.12, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de infrações (RGPDI), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, procedeu-se à implementação do canal de denúncias interno e externo mediante recurso a plataforma externa. Os anteditos canais entraram em funcionamento pleno apenas no final do ano transato tendo-se verificado que não foram submetidas quaisquer denúncias.

2.4. **Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC**
Com a implementação do canal de denúncias a ocorrer somente no mês de novembro de 2023, as monitorizações e os relatórios estabelecidos no RGPC serão elaborados apenas a partir de 2024.

3. Atividades desenvolvidas e não planeadas

Atentos aos condicionalismos advenientes da falta de recursos humanos, que afetaram a execução das tarefas associadas às funções de auditoria e de controlo interno, nomeadamente quanto ao desenvolvimento de auditorias nas áreas de maior risco, são de destacar as seguintes atividades/tarefas inicialmente não planeadas:

- Implementação de plataforma externa para tratamento de denúncias e lançamento dos canais interno e externo, e consequente divulgação, em conformidade com o previsto no RGPC e na legislação contra o assédio no trabalho. Até final de 2023 não foram rececionadas denúncias, quer no âmbito da fraude, quer do assédio;
- Implementação do Livro Amarelo Eletrónico (LAE), com o respetivo tratamento de reclamações. Entre a data de implementação do LAE, final de setembro de 2023, e o final do ano, foram registadas 10 reclamações e 1 elogio;
- Implementação de um sistema de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER), para a melhoria da qualidade da atividade do Instituto, e respetiva divulgação, com elaboração de cartaz e implementação de página específica no sítio eletrónico institucional do IGeFE, I.P.;
- Elaboração de proposta de documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais, em circuito de aprovação até final de 2023, nomeadamente:
 - ✓ Atualização do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), com revisão da respetiva matriz face às alterações ocorridas, nomeadamente, ao nível da orgânica deste Instituto;
 - ✓ Elaboração de proposta de modelos de declaração gerais e a implementar no âmbito dos projetos Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
 - ✓ Elaboração de proposta de Política de Transparência;
 - ✓ Elaboração de proposta de Política da Denúncia;
 - ✓ Elaboração do Manual da Denúncia e do Manual SER;
 - ✓ Elaboração de fluxogramas relativos ao procedimento de denúncia e ao procedimento de SER;

- ✓ Elaboração de Política de Comunicação e de proposta de Plano de Comunicação, interna e externa;
 - ✓ Atualização de proposta para o Sistema de Gestão e Controlo do PRR;
 - ✓ Enquadramento das responsabilidades da auditoria interna.
-
- Verificação do cumprimento da Política de Transparência, mediante a informação de publicitação obrigatória constante da página oficial deste Instituto na Internet, permitindo que fossem iniciados esforços no sentido de regularizar as inconformidades assinaladas;
 - Colaboração nos processos de Certificação, em particular no respeitante à certificação ISO9001;
 - Colaboração com auditorias externas, nomeadamente no âmbito do PRR, com recolha de informação e preparação de documentos;
 - Resposta ao questionário da OCDE sobre a matéria da Gestão do Risco, do Controlo Interno e da Auditoria Interna, em articulação com a IGF e o TdC;
 - Preparação da matriz de autoavaliação do risco de fraude, no âmbito do PRR, e do respetivo relatório.

Acresce ainda a:

- Participação em diversas ações de formação internas e externas, em cumprimento, nomeadamente, do estabelecido no RGPC, no RGPDI e nas obrigações ao nível dos projetos de investimento PRR.
- Prossecução de diversas sessões de apresentação do NACI a novos trabalhadores, que inclui a formação inicial em RGPC e proteção de denunciante de infrações.

4. Recursos Humanos

No período em análise o NACI mantém a necessidade de reforço da Equipa, preferencialmente, com formação na área de direito para complementar as valências já existentes.

5. Formação

Apesar de inicialmente não previsto no Plano de Formação para 2023, do IGeFE, I.P., foram encetados esforços no sentido da capacitação dos trabalhadores para as questões de integridade, ética, prevenção da fraude e corrupção e proteção de denunciante, primeiramente dirigidas aos trabalhadores diretamente afetos ao controlo interno e aos canais de denúncia, sendo de realçar as seguintes, desenvolvidas até final do ano 2023:

03/2023	Conferência sobre a “Cultura Organizacional e Prevenção da Fraude Defesa dos Interesses financeiros da UE”
03/2023	Sessão de apresentação/esclarecimentos sobre o ARACHNE
04/2023	Workshop - O Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR
04/2023	Use of ARACHNE
05/2023	Seminar on the protection of the financial interest of the Union under the RRF
05/2023	Evento sobre a conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC") e Canal de Denúncia de Infrações ("RGPDI")
08/2023	Utilização da ferramenta ARACHNE
09/2023	Módulo ARACHNE – verificações ex ante
09/2023	Módulo ARACHNE – verificações ex ante
10/2023	Webinar “Ser Dirigente na Administração Pública – as dimensões da responsabilidade”
10/2023	Webinar “Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”
12/2023	Webinar “Prevenção da Corrupção na Administração Pública”

É importante salientar para a necessidade de ser autorizada formação diversa ao NACI no decorrer do ano de 2024, ressaltando que este Núcleo está integrado na implementação do Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI), que cumpre e garante a execução física e financeira do investimento RE-C06-i01 e a execução de projetos no âmbito dos investimentos TD-C19-i07 e TD-C20-i01.01, pelo que a formação em conflito de interesses, prevenção do risco de fraude e corrupção, tratamento de

denúncias é obrigatória ¹, sem prejuízo de outras formações necessárias à prossecução da função de auditoria Interna, nas áreas temáticas de Contabilidade e Finanças Públicas, Gestão, Contratação Pública, entre outras.

6. Considerações Finais

As ações de auditoria interna inicialmente propostas, foram proteladas em virtude, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, no âmbito do controlo interno de modo a permitir ao IGeFE, I.P., nomeadamente, a implementação de normas de controlo fundamentais.

Face ao exposto e uma vez que o NACI está na dependência hierárquica direta do Conselho Diretivo do IGeFE, I.P, submete-se à sua apreciação e aprovação o presente Relatório de Atividades do Núcleo, relativo ao ano 2023.

¹ Artigo 9.º do Novo RGPC e artigo 13.º n.º 3 do RGPDI e Contrato de Financiamento com a EMRP